Of. MIRA-SERRA nº 17 /2023
Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

Ao
Conselho Estadual do Meio Ambiente

Prezados conselheiros,

O INSTITUTO MIRA-SERRA vem externar sua preocupação com a decisão arbitrária de retornar às reuniões presenciais do CONSEMA-RS..

Acrescenta-se o fato de que os conselheiros, principalmente da sociedade civil ambientalista por conta de anos de encontros virtuais, não ter sido cientificada com antecedência maior. Aliás, nem mesmo nos foi facultada a reunião híbrida.

Vemos como precipitada, e inoportuna, a obrigatoriedade para que ocorra essa aglomeração sem motivo razoável para tal.

Há que se considerar que a COVID-19 ainda é a maior causa de óbitos no país, paralelamente à perda de eficácia do imunizante pelo tempo decorrido após a aplicação da última dose. Ademais, o antropoceno e sua crise climática tem favorecido o surgimento de variantes de outros vírus, como o registro do primeiro caso de infecção humana de gripe aviária A (H5) na América do Sul, além do aspecto sazonal que favorece o recrudescimento da Influenza. Portanto, se requer que a sala possibilite uma ventilação adequada – no mínimo.

Portanto, a continuarem presenciais, entendemos que as reuniões devem manter a transmissão *online* em tempo real – o que se verificou extremamente benéfica à participação e acompanhamento das políticas públicas ambientais pela sociedade em geral.

Nesta toada, as entidades ambientalistas, e distantes da capital gaúcha, puderam integrar a representação no CONSEMA – algo que não ocorria, seja por força da distância e tempo requeridos, seja pela total ausência de custeio governamental para seu deslocamento e permanência em até Porto Alegre. Cabe repisar que esse segmento social atua em prol dos direitos difusos e sob voluntariado. No CONAMA, e no CD FNMA, os conselheiros ambientalistas são custeados. Eram filmados, ao menos, em 2018 – fosse pelo governo, fosse por entidade ambientalista.

Entidade filiada à RMA e à APEDEMA-RS
Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica / MaB-UNESCO
Secretaria-Executiva: Av. Lageado, 1360/20. Petrópolis. CEP: 90.460-110. Porto Alegre/RS. Fone: (51) 992674201
Núcleo de Pesquisa/ RPPN MIRA-SERRA:Cerro João Ferreiro, Alto Padilha, s/nº -São Francisco de Paula; Fone (51) 996616564
www.miraserra.org.br / miraserra@miraserra.org.br / facebook.com/pg/ONGMiraSerra

Aproveitamos o ensejo para nos manifestar, também, em relação ao descumprimento do acordado com a presidência, em plenária, quanto ao cientificar aos conselheiros sobre consultas públicas. Lamentavelmente, foi por terceiros que tivemos conhecimento da prorrogação do prazo (*iniciado na data de ontem*) da consulta pública sobre a minuta de resolução que altera o Zoneamento Ambiental para a Silvicultura.

Diante destes episódios, queremos crer não se trate de retrocesso nas relações, até então, estabelecidas neste relevante colegiado, assim como no uso de tecnologias que possibilitam a democratização das discussões afetadas à sociedade.

Que nossa manifestação conste na ata da presente reunião.

Atenciosamente,

Biól. Lisiane Becker
coordenadora-presidente
Instituto MIRA-SERRA

Entidade filiada à RMA e à APEDEMA-RS
Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica / MaB-UNESCO
Secretaria-Executiva: Av. Lageado, 1360/20. Petrópolis. CEP: 90.460-110. Porto Alegre/RS. Fone: (51) 992674201
Núcleo de Pesquisa/ RPPN MIRA-SERRA:Cerro João Ferreiro, Alto Padilha, s/nº -São Francisco de Paula; Fone (51) 996616564
www.miraserra.org.br / miraserra@miraserra.org.br / facebook.com/pg/ONGMiraSerra